

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 115/19

AF N°: 131

EMPENHO N°: 0826

PEDIDO N°: 15337

DATA DO PROCESSO: 29/07/2019

DATA DA AF: 09/08/2019

CGO N°: 190234

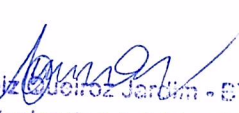
FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO FRANCISCO DUARTE NOME DE FANTASIA: DUARTE PLAC ENDEREÇO: RUA IÇA 989 CEP: 31130-070 - CACHOEIRINHA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.632.480/0001-03 CÓDIGO FORNECEDOR: 2969	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: VANESSA E-MAIL: vendas@duarteplacas.com.br FONE: 3422-1475	


Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

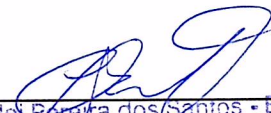
CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	43	un	Troféus em acrílico Dimensões: 15,5cm x 12cm + 9,5 na virada, espessura de 8mm.	69,70	2.997,10
TOTAL R\$					2.997,10

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS ÚTEIS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- CONTATO BHTRANS: FABIANE - 3379-5689 - Gerência de Administração e Recursos Humanos - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (115/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luiz dos Santos Jardim - BTO2042
 Técnico de Administração
 GERÊNCIA DE FINANÇAS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Cidclei Pereira dos Santos - BTO1893
 Técnico de Administração
 GERÊNCIA DE FINANÇAS